

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO
DE LEI Nº 2303, DE 2015.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. FERNANDO MONTEIRO)

Requer a realização de audiência pública para discutir aspectos de segurança e *compliance* dos criptoativos.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados os representantes abaixo elencados para discutir, em audiência pública, os “Aspectos de Segurança e *Compliance* dos Criptoativos”:

- 1) Dr^a Ana Bati – Advocacia-Geral da União – especialista em criptoativos;
- 2) Dr^a Renata B. Souto Maior Baião – Juíza de Direito no TJSP – especialista em *blockchain* e Direito Digital;
- 3) Evandro Camilo – C²Law & Compliance – especialista em AML, KYC e *compliance* no setor de criptoativos – Membro permanente do grupo de pesquisa da FGV-Direito-SP na área de Direito Penal Econômico.

JUSTIFICATIVA

Para compreender as particularidades dos criptoativos em temas como segurança e *compliance*, pensamos ser importante ouvir especialistas sobre diferentes perspectivas, em específico: da advocacia pública, das *fintechs/regtechs* e também do judiciário.

Sala da Comissão,

de agosto de 2019

Deputado Fernando Monteiro
(PP/PE)